

# TERMOS DE USO PARA MENSALISTAS

Junho/2021

1. Todas as vagas são indeterminadas.
2. Os veículos sob responsabilidade da Netpark estarão cobertos por apólice de seguro RC garagem, que é restrita à garagem.
3. Em garagens automatizadas (controle por cancelas), será obrigatório o uso de uma mídia de acesso, que poderá ser um cartão de proximidade, TAG ou o QR Code do aplicativo Netpark. Na falta de uma dessas mídias, será emitido um ticket para usuário "avulso ", cobrando a estadia de acordo com a tabela de preços vigente.
4. É expressamente proibido deixar qualquer tipo de mídia de acesso em poder dos funcionários da garagem.
5. O QR Code no aplicativo é dinâmico e constantemente alterado de forma automática. Portanto, o print da tela não permitirá leituras subsequentes.
6. O uso da vaga é expressamente vedado a usuários não cadastrados.
7. As motos deverão ser estacionadas sempre por seu condutor, em área determinada e somente estarão cobertas por nossa apólice de seguro se estiverem presas por corrente na barra de proteção.
8. Quando a mensalidade for contratada pelo aplicativo Netpark, o pagamento poderá ser através de boleto ou cartão de crédito.
9. A mensalidade contratada através de nosso site, deverá ser paga através de boleto emitido ao final do processo de cadastramento, e as subsequentes deverão ser pagas exclusivamente através de boleto bancário enviado mensalmente ao e-mail cadastrado.
10. A mensalidade deverá ser paga sempre antecipadamente e a data de vencimento é todo dia 1º (primeiro) de cada mês.
11. Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de pagamento de mensalidade na garagem.

12. Quando o mensalista optar por pagamento via boleto, caso não ocorra o pagamento, o contrato será cancelado automaticamente sem qualquer penalidade. Nesse caso, eventual utilização da garagem será cobrada conforme nossa tabela de avulso. Uma nova contratação de mensalidade ficará sujeita a disponibilidade de vagas e ao preço da tabela vigente. Os pagamentos após o vencimento deverão ser feitos obedecendo as instruções do boleto.

13. Em caso de pagamento via boleto, é responsabilidade do mensalista o pagamento da tarifa bancária correspondente.

14. Quando o mensalista optar pelo débito automático em seu cartão, a cobrança será recorrente e ocorrerá todo dia 1º (primeiro) do mês da prestação do serviço.

15. A contratação de vaga de mensalista, implica na disponibilização da vaga durante o mês vigente do contrato (período de prestação dos serviços). Por esse motivo, o cancelamento do débito no cartão deverá ser feito através do aplicativo até o último dia do mês anterior à contratação da próxima mensalidade. Após o pagamento ou débito no cartão, que sempre ocorrerá no 1º (primeiro) dia do mês, a NETPARK não está obrigada a efetuar ressarcimento “pró-rata” para pedidos de cancelamento.

16. Para os novos mensalistas cadastrados até o dia 10 (inclusive), será cobrado o valor integral do mês. Para os pagamentos entre o dia 11 e 20 (inclusive) será cobrado 66.66% do valor da mensalidade. Para os novos mensalistas cadastrados entre o dia 21 e final do mês será cobrado 33.33% do valor da mensalidade.